

248 - RESÍDUOS LÍQUIDOS GERADOS NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA - DESCARTE CORRETO

Rafael Hideki Kojima (Faculdade de Odontologia, UNESP, Araraquara), Bruno de Oliveira Espíndula (Faculdade de Odontologia, UNESP, Araraquara), Sabrina Alessandra Rodrigues (Faculdade de Odontologia, UNESP, Araraquara), Guilherme Henrique da Silva (Faculdade de Odontologia, UNESP, Araraquara), Elaine Maria Sgavioli Massucato (Faculdade de Odontologia, UNESP, Araraquara), Luís Geraldo Vaz (Faculdade de Odontologia, UNESP, Araraquara) - rafa_kojima@hotmail.com

Introdução: A Faculdade de Odontologia de Araraquara consciente da importância de adotar ações efetivas no sentido do gerenciamento de resíduos químicos em laboratórios e clínicas e da necessidade premente de alterar a realidade do descaso para com o ambiente, resolveu criar a Comissão de Resíduo.

Objetivos: Com a proposta principal do projeto de orientar uma destinação correta de resíduos produzidos na instituição.

Métodos: Os dejetos líquidos devem ter um armazenamento adequado (recipientes plásticos ou de vidro) ou mesmo neutralizado antes de ser descartado na pia por conter caráter ácido, $\text{pH} < 6$ (ácido nítrico, fosfórico, clorídrico) ou básico, $\text{pH} > 8$ (hidróxido de amônia, hidróxido de cálcio) ou ainda por conter odor forte necessitando diluição. Outros resíduos líquidos também recebem atenção pela sua periculosidade e toxicidade como os reveladores e fixadores, este forma um composto solúvel com os cristais de prata não revelados e os dissolve, porém a emulsão continua saturada com a acidez do fixador e resíduos de prata dissolvidos. Os reveladores podem ser submetidos a processo de neutralização (1 litro de revelador, 10 litros de água e 100 ml de vinagre) para alcançarem pH entre 7 e 9, sendo posteriormente lançados na rede coletora de esgoto ou em corpo receptor, desde que atendam as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes. Já os fixadores são submetidos a processos de recuperação da prata e os resíduos contendo mercúrio devem ser acondicionados em recipientes sob selo d'água e encaminhados para recuperação. Há, ainda, substâncias que não podem ser misturadas e não são recicláveis, necessitando ser incineradas como o não-halogenado álcool xilol e o halogenado clorofórmio. Resíduo químico perigoso é definido como uma substância que ao ser descartada poderá apresentar efeitos tóxicos, mutagênicos, carcinogênicos ou teratogênicos, sendo substancialmente perigoso para a saúde humana, ou para o meio ambiente, quando imprópriamente manipulada, se forem fatal ao homem, se tiverem ponto de fulgor inferior a 60°C , se for oxidante, inflamável, apresentar severa taxa de corrosão e ser reativo (substância instável ou explosiva).

Resultados: Portanto, é necessário haver uma conscientização de toda coletividade a fim de promover o destino final dos resíduos de forma correta.